

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 1
DE JULHO DE 2014**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, a ata da reunião ordinária de dezassete de junho de dois mil e catorze. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: -----

"Abstenho-me por não ter participado na reunião em causa". -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA

Não houve. -----

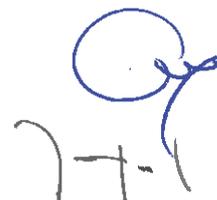
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da organização pela Ordem dos Advogados do protesto nacional contra o novo mapa judiciário, que vai ser levado a efeito no próximo dia quinze de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, junto à escadaria da Assembleia da República. -----

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----





Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 16 e 27 de junho de 2014. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 13/A de 2014, de 30 de junho de 2014, na importância de € 32.900,60 (trinta e dois mil e novecentos euros e sessenta cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 16 e 27 de junho de 2014, com as autorizações de pagamento n.ºs 1645 à 1931 no montante de € 598.943,73 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos), conforme informação n.º 13/2014, de 30 de junho de 2014. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo diário de tesouraria, datado do dia 30 de junho de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

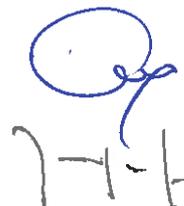
A Câmara tomou conhecimento. -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 30 de junho de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----





OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

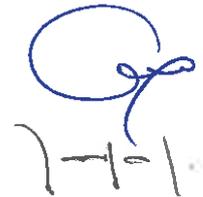
1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Levantamento e reposição da calçada na rua Macedo Pinto, em Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de calçada no Largo de Nossa Senhora da Saúde, em Longa; -----
- ✓ Reparação da porta da Capela de Carrazedo; -----
- ✓ Limpeza de bermas na estrada de Sendim; -----
- ✓ Limpeza do recinto da antiga Escola do 1.º Ciclo de Longa; -----
- ✓ Reposição da calçada no caminho Santo António, em Adorigo; -----
- ✓ Reparação de fugas de água em Tabuaço, Valença do Douro, Pinheiros, Granja do Tedo, Pereiro e Adorigo; -----
- ✓ Limpeza e reparação das piscinas descobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de tubagens do sistema de limpeza da água das piscinas descobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de calçada em Valença do Douro; -----
- ✓ Desentupimento de esgoto em Santa Leocádia; -----
- ✓ Reparação dos bancos do recinto de Nossa Senhora dos Milagres, em Chavães; -----
- ✓ Limpeza das bermas e valetas na estrada de Santa Leocádia; -----
- ✓ Reparação do caminho das Poças, em Valença do Douro; -----
- ✓ Limpeza do Bairro Dr. Octávio Cruz, em Longa; -----
- ✓ Colocação de infraestruturas elétricas, esgotos e abastecimento de água na residência do Senhor Rui Araújo, face às alterações de cotas na empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço; -----
- ✓ Demolição de parte da fachada do edifício do antigo supermercado do Senhor António Ribeiro, sito na avenida António Augusto da Silva Barradas, devido à obra de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza da nascente na mina do Pessegueiro, em Valença do Douro; -----
- ✓ Reparação do caminho do Pessegueiro, em Valença do Douro; -----
- ✓ Montagem/desmontagem das barracas para as festas de São João na Vila de Tabuaço. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Reconstrução de muro de xisto para alargamento de caminho, em Carrazedo; --
- ✓ Retificação do acesso à residência do Senhor Rui Araújo, face às alterações de cotas na empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço; ---
- ✓ Reposição de calçada em Longa; -----
- ✓ Abertura de vala de saneamento em Arcos; -----
- ✓ Reparação do pavimento da esplanada do restaurante Tabua d' Aço nas piscinas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de bermas na estrada Tabuaço – Desejosa; -----





✓ Reparação do caminho do Susão em Valença do Douro. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação Técnica n.º 74_DGAT, de 12 de junho de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 15 da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01. -----

DEL. 180/07/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 15.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 41.091,13 (quarenta e um mil e noventa e um euro e treze cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

Informação Técnica n.º 75_DGAT, de 12 de junho de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 8 da empreitada de “Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho – Processo 2012/CP/02. -----

DEL. 181/07/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.ª situação provisória da empreitada de “Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho – Processo 2012/CP/02, no valor de € 39.857,04 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

Informação Técnica n.º 313, de 25 de junho de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Construção de Muros de Suporte a Vias Municipais – Muro de Suporte no Entroncamento da EN 323/EM 504-1 – Processo 2014/AD/22. -----

DEL. 182/07/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de





vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação provisória da empreitada de “Construção de Muros de Suporte a Vias Municipais – Muro de Suporte no Entroncamento da EN 323/EM 504-1 – Processo 2014/AD/22, no valor de € 12.466,46 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

Informação 14/EMCP/154, de 25 de junho de 2014, respeitante à aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19. -----

DEL. 183/07/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EMCP/154, de 25 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o plano de segurança e saúde em fase de obra apresentado pelo adjudicatário (DST Solar, S.A.) da empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19, desde que seja apresentada a declaração do responsável pela coordenação da segurança em obra, instalado um equipamento para reuniões de trabalho, arquivo das peças escritas e desenhadas da empreitada, bem como a disponibilização de uma mala de primeiros socorros devidamente equipada. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a Autoridade para as Condições do Trabalho da abertura do estaleiro da obra, em conformidade com o estatuído no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Comissão de Festas de Chavães vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de Santa Bárbara e Nossa Senhora dos Milagres. -----

DEL. 184/07/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Chavães no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de Santa Bárbara e Nossa Senhora dos Milagres nos dias 23 a 27 de julho de 2014. -----





Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Tomada de posição da Câmara Municipal de Tabuaço e Juntas de Freguesia de Sendim e Valença do Douro contra o encerramento das escolas. -----

“ TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO E JUNTAS DE FREGUESIA DE SENDIM E VALENÇA DO DOURO CONTRA O ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS -----

Na sequência da decisão unilateral, e sem negociação, comunicada pela DGEstE – Delegação Regional de Educação do Norte, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de que as Escolas Básicas de Aldeia (Sendim) e de Valença do Douro serão encerradas no ano lectivo 2014/2015, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014, não podemos deixar de manifestar o nosso desacordo e indignação pela forma como todo este processo foi conduzido. -----

A Câmara Municipal de Tabuaço e as Juntas de Freguesia de Sendim e Valença do Douro, partes integrantes e fundamentais da Educação no Concelho, sentem-se ultrajadas por tal comunicação ter sido efectuada posteriormente à divulgação da lista de escolas básicas a encerrar pela comunicação social, demonstrando mais uma vez o procedimento recorrente do Ministério da Educação e Ciência de decidir sem previamente auscultar e dialogar com os representantes eleitos em cada um dos Municípios afectados. -----

Manifestamos total repúdio por esta decisão, tendo em conta que a mesma surge no momento em que ainda se desconhece o número de alunos matriculados em cada um dos estabelecimentos, o que revela um completo desrespeito pelo trabalho exercido pelos autarcas envolvidos, no sentido de recuperar alunos nos Concelhos vizinhos. -----

No início de Abril, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) comunicou à autarquia a decisão de encerrar as escolas básicas de Aldeia (Sendim) e de Valença do Douro sendo que estas seriam integradas no Centro Escolar de Tabuaço. A Câmara Municipal, em resposta, deliberou, por unanimidade, não aceitar e contestar tal decisão, defendendo a continuidade da rede escolar



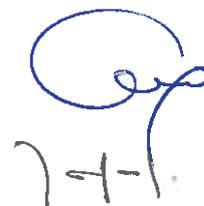


existente, tendo comunicado ao Senhor Delegado Regional e ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar o teor dessa deliberação. Mais uma vez não existiu qualquer resposta, por parte do MEC, à imagem do que aconteceu com outros ofícios enviados, nomeadamente pela Junta de Freguesia de Sendim. -----

Como entendemos que a defesa das nossas populações, e principalmente das nossas crianças, é fundamental, o Município de Tabuaço e as Juntas de Freguesia de Sendim e Valença do Douro manifestam total discordância com a decisão de encerrar as escolas em causa tendo por base os seguintes pressupostos: -

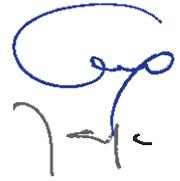
- Nos últimos anos, tem sido feito um grande esforço financeiro no sentido de manter e melhorar as condições físicas das EB1, de Aldeia (Sendim) e Valença do Douro, e dos JI's em funcionamento, no que diz respeito à pintura, arranjo de telhados, novas instalações sanitárias, pavimento, refeitório, espaços envolventes e aquecimento, bem como na actualização dos equipamentos informáticos e no acesso à internet; -----
- Existir um esforço conjunto, de todos os intervenientes, em fazer regressar alguns alunos a frequentar EB1 de concelhos vizinhos, para assegurar o requisito de as EB1 funcionarem com, **pelo menos 21 alunos, número estabelecido pela Resolução de Conselho Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho;** -----
- Para a contagem dos 21 alunos – número mínimo estabelecido pelo MEC para a manutenção em funcionamento de uma escola do 1º ciclo do Ensino Básico – devem contar as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar em Jardins de Infância associados, bem como os alunos com Necessidades Educativas Especiais, cuja inclusão se deve ser promovida; -----
- Ser fundamental que as zonas de baixa densidade populacional tenham um número inferior de alunos mínimos que as regiões do País mais favorecidas, propondo nós que esse número seja de 15 alunos. Pensamos que esta será uma ótima solução e que irá de encontro à tão apregoada coesão e solidariedade territorial que existe apenas no papel e em teoria. -----





- *A EB1 de Aldeia (Sendim) e de Valença do Douro distam do Centro Escolar de Tabuaço mais de 15 km; -----*
- *As estradas de acesso à sede do Concelho têm traçados bastantes sinuosos e inclinados que, associados às condições de piso molhado, gelo e neve, próprias dos invernos rigorosos, aumentam os riscos de segurança da circulação rodoviária; -----*
- *A EB1 de Aldeia (Sendim) recebe também os alunos das localidades de Paradela, Granjinha e Guedieiros (a 20 km de Tabuaço), e a EB1 de Valença do Douro recebe também os alunos das localidades da Desejosa, Balsa e Pereiro (a 30 km de Tabuaço); -----*
- *O objectivo de possibilitar uma organização pedagógica das turmas por ano de escolaridade também não se verifica no actual Centro Escolar, onde funcionam duas turmas com os alunos do 1º e 2º ano em ambas; -----*
- *Os horários a que os alunos vão ser obrigados a sair/chegar de/a casa devido à distância e a faixa etária dos mesmos em nada contribui para o objectivo de minorar os riscos de abandono e de insucesso escolar; -----*
- *O encerramento das EB1 propostas aumentaram significativamente o risco de crianças/alunos migrarem para os Concelhos vizinhos; -----*
- *O elevado aumento da despesa com o transporte e com a alimentação das crianças/alunos torna-se difícil de suportar devido à débil situação financeira do Município, não havendo transferência do MEC dos meios financeiros necessários; -----*
- *A Carta Educativa do Concelho, homologada em 30.10.2006, e em plena vigência prevê o Centro Escolar de Tabuaço e os pólos escolares de Sendim e Valença do Douro; -----*
- *O sucesso escolar verificado no ano lectivo que terminou, em ambas as Escolas Básicas, foi superior à média do sucesso escolar verificado no Centro Escolar de Tabuaço. -----*





Vincamos a nossa intransigência e total inflexibilidade em permitir o encerramento caso consigamos, como esperamos, ter o número mínimo de alunos previsto na legislação vigente, alertando desde já que as EB1/JI de Aldeia (Sendim) e de Valença do Douro se irão manter em funcionamento, de acordo com o que tem sido a normalidade e o que a lei obriga e exige. -----

Tabuaço, 26 de Junho de 2014 -----

O Presidente da Câmara -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Sendim -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Valença do Douro" -----

DEL. 185/07/2014

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação n.º 55/AS/2014, de 26 de junho de 2014, respeitante ao pedido de sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 186/07/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 55/AS/2014, de 26 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Palmira das Dores Queridinha Morais no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 56/AS/2014, de 27 de junho de 2014, respeitante ao pedido de sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 187/07/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 56/AS/2014, de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Lúcia Antunes Teixeira no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 57/AS/2014, de 27 de junho de 2014, respeitante ao pedido de sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 188/07/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 57/AS/2014, de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor Armando



Neves no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 58/AS/2014, de 27 de junho de 2014, respeitante ao pedido de sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 189/07/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 58/AS/2014, de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Rogélia Paula Frias Ferreira no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

DEL. 190/07/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e cinco minutos. ----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

